



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2013.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
DESEMPENHO DE CARGO ELETIVO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CONCEDE AFASTAMENTO PARA DESEMPENHO DE CARGO ELETIVO** ao senhor, **MARCELO JULIANO TRETER**, Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde matrícula nº 388/3 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, enquanto perdurar esta Portaria, conforme prevê o art. 472 da CLT e art. 38 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de Janeiro de 13


Gelso Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.116.600-30

